



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2024/GDCL

REQUER criação de força tarefa para combater os desmatamento ilegal no Estado do Tocantins.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente, da Secretaria de Segurança Pública e Presidente do Naturatins, com o objetivo de criar uma força tarefa com o objetivo de fiscalizar e combater o desmatamento do cerrado no âmbito do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Com a publicação do Relatório Anual do Desmatamento no Brasil (RAD), pelo MapBiomas, no qual aponta que o desmatamento no Tocantins cresceu 177,9% em 2023. Perdeu ao todo 230.253 hectares de vegetação nativa e saiu do 5º para o 3º, entre os estados que mais desmataram no ano, na região do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia).

Outros pontos levantados pelo RAD são que 93% do desmatamento do Brasil teve pelo menos um indício de ilegalidade. Do total de áreas desmatadas desde 2019, apenas 41,7% estavam em conformidade com as regras legais, o que resta dizer que os 58,3% não foram fiscalizados pelos órgãos de controle.

Sendo assim, urge que o Estado do Tocantins, crie uma força tarefa que engloba a Secretaria de Meio Ambiente, Naturatins, Cipama da PMTO, DEMA da SSPTO, Coema, com o objeto unico de combater o desmatamento ilegal em terras tocantinenses.

Necessário que sejam investidos recursos em tecnologias de ponta, com monitoramento e levantamento de dados para ajudar na prevenção e desmatamento no Estado. Fornecendo elementos para identificar as áreas, bem como os ilícitos penais e a devida aplicação das multas e punição dos infratores.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 04 dias de junho de 2024.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual